

ANO LETIVO 2020/2021

# PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (EDUCAÇÃO FÍSICA/DESPORTO ESCOLAR)

## Secção de Educação Física

# 1. INTRODUÇÃO

O presente documento decorre da situação de emergência que se vive no país devido à COVID-19. Assim, procurou-se construir um instrumento de apoio a todos os utilizadores do Pavilhão Desportivo nas aulas de Educação Física e de Desporto Escolar.

Este protocolo de utilização do Pavilhão Desportivo da EBSVT apresenta-se como uma proposta de implementação de ações conducentes com o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, em que todos somos chamados a reinventar a escola e a definir momentos excecionais de continuidade do processo pedagógico, tendo como referência os seguintes documentos orientadores:

- Plano de contingência do AEVT e respetivos anexos;
- Orientações da DGEstE – “Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021”;
- Orientações conjuntas da DGEstE, DGE e DGS – “ORIENTAÇÕES ano letivo 2020/2021”;
- Resolução de Conselhos de Ministros n.º53-D/2020;
- Orientação 030/20 da DGS – “COVID-19: Atividade Física e Desporto Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto”, de 29/05/2020, atualizada a 20/07/2020;
- Orientações da DGE e DGS - “Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de Educação Física”, de 01/09/2020.

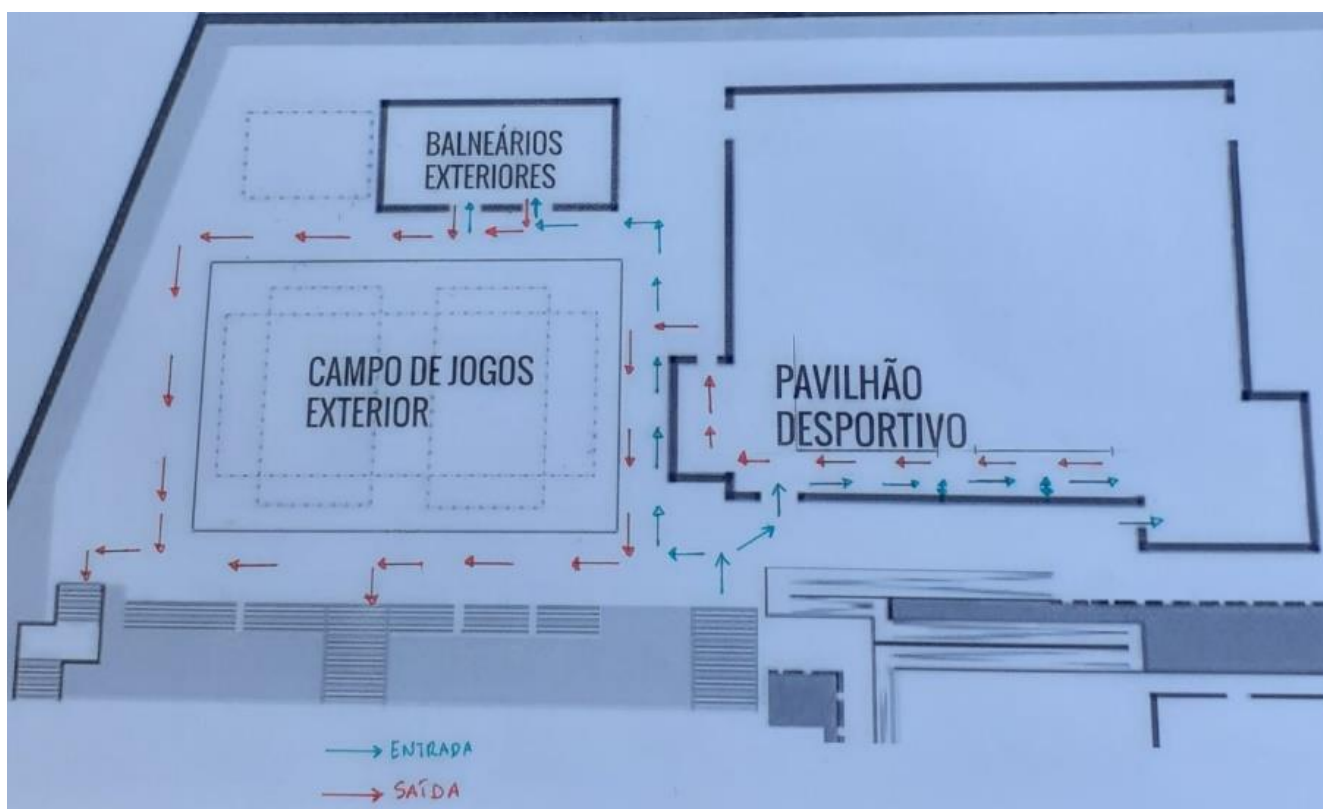
## 2. PROCEDIMENTOS GERAIS

Existem diversos procedimentos e regras básicas que devem ser sempre aplicados antes, durante e após as atividades físicas desportivas.

### 2.1. ACESSO AO PAVILHÃO DESPORTIVO

- O acesso ao pavilhão desportivo é efetuado pelas escadas que se encontram diretamente em frente ao pavilhão e a entrada é feita pela porta principal;
- Os alunos com aula de Educação Física calendarizada para o espaço exterior têm de equipar nos balneários exteriores;
- É obrigatório o uso de máscara à entrada e saída do pavilhão, sendo somente possível retirar a mesma aquando da prática desportiva e com autorização do professor;
- O aluno, quando autorizado a retirar a máscara, deverá colocar a mesma, juntamente com a sua água e o álcool gel na zona criada para o efeito;
- À entrada do pavilhão, deverá estar um assistente operacional responsável por verificar o uso de máscara por parte de todos os utilizadores bem como verificar a desinfeção das mãos;
- Os alunos devem entrar no pavilhão, um de cada vez, respeitando a distância mínima de 1,5 metros;

- A circulação no pavilhão e espaços exteriores anexos, deve ser realizada pelos corredores de circulação sinalizados para o efeito;
- Nos balneários, cada turma ocupará apenas 1 balneário;
- No pavilhão desportivo apenas poderão ficar 2 turmas. No caso de existir uma 3.ª turma, esta deverá realizar a sua atividade no campo exterior;
- Se as condições climáticas não forem favoráveis à prática no exterior, a turma que se encontrava no exterior passará para a sala especializada;
- Os alunos devem aguardar o professor, com distanciamento de 1,5 metros entre si no momento inicial da aula;
- Durante a atividade prática, os alunos devem manter um afastamento de 3 metros;
- As portas e as janelas do pavilhão devem permanecer abertas, sempre que as condições climáticas o permitam;
- No final da aula e após o período de higiene pessoal, a saída do pavilhão é efetuada pelos corredores de circulação;
- Os alunos deverão subir pelas escadas que se encontram em frente ao campo exterior.



## **2.2. HIGIENIZAÇÃO**

- À entrada do pavilhão todos os alunos farão a desinfecção das mãos com álcool gel;
- É obrigatório trazer de casa, na mochila, calçado exclusivo para a prática desportiva;
- Os alunos devem manter os cabelos presos, de forma a evitar o contacto com o rosto;
- Depois de equipados, à entrada do pavilhão (recinto desportivo) os alunos devem proceder à desinfecção das mãos com solução à base de álcool;
- Durante a prática desportiva os alunos devem proceder regularmente à desinfecção das mãos, recorrendo aos dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) que se encontram distribuídos pelo pavilhão ou aos Kit's de higiene individual dos alunos;
- Evitar tocar na cara depois de tocar no material/equipamento desportivo;
- No final da aula, os alunos devem proceder à sua higiene pessoal, mantendo, sempre que possível o distanciamento de 1,5 metros nos balneários;
- Não haverá cruzamento de turmas na zona do banho;
- Relativamente aos banhos, os alunos deverão fazê-lo utilizando somente os chuveiros que estão disponíveis e assinalados para o seu uso. Os professores enviarão os alunos para os balneários de forma desfasada entre turmas, por forma que não haja cruzamento, nem aglomerações;
- As turmas irão para os balneários em função da sua colocação no “roulement”;
- A turma que se encontrar no espaço “1” do pavilhão será a primeira a dirigir-se para a zona do banho;
- A turma que encontra no espaço “2” aguarda que os alunos que se encontram no banho terminem a sua higiene (10 minutos máximo por turma);
- Materiais desportivos, tal como raquetes de badminton, ténis e de ténis de mesa devem ser revestidos (no cabo) com película aderente, possibilitando sua desinfecção de forma mais rápida.

## **2.3. BALNEÁRIO, VESTUÁRIO E VALORES**

- Para cada turma será atribuído um balneário e cada aluno terá um lugar fixo ao longo do ano, respeitando o distanciamento exigido pela DGS;
- Os alunos devem garantir que o vestuário utilizado na prática desportiva está limpo e que o calçado é adequado;
- Os alunos apenas poderão utilizar os cabides autorizados e devidamente assinalados e deverão ocupar os lugares disponíveis por ordem crescente, sequencialmente da esquerda para a direita;
- Os valores, deverão permanecer nos balneários, uma vez que não existirão saco dos valores. A porta será fechada durante a realização da aula.

## **2.4. ÁREAS DE TRABALHO**

- Os materiais desportivos, serão devidamente desinfetados no início e no final da aula de Educação Física/Desporto Escolar;
- Ao final do dia e na mudança de turno manhã/tarde os espaços serão devidamente desinfetados;

## **2.5. NORMAS**

- Os alunos devem respeitar sempre as orientações dos professores no que concerne à prática desportiva e à sua organização;
- Cumprir na íntegra o código de conduta do Agrupamento.

## **2.6. ARRECADAÇÃO**

- O acesso à arrecadação do material deve ser realizado pelo professor que está a lecionar a aula, podendo por vezes, ser auxiliado por um ou dois alunos para ajudarem no seu transporte e montagem do material;
- A arrecadação deverá ser mantida fechada, limpa e arrumada;
- Cada professor após a sua aula será responsável pela desinfeção do material usado e a colocação na arrecadação do material.

21 de setembro 2020 | O Grupo de Educação Física do AE de Vale do Tamel